



PORTARIA Nº 142, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de suplente de Conselho Tutelar no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o resultado das eleições do Conselho Tutelar realizado no último dia 01 de outubro de 2023, para o mandato compreendido pelo período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 311/2023 e da Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando que um Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

Considerando a necessidade de nomear um membro para atuar em substituição definitiva ao Conselheiro titular **João Fábio Rodrigues Ramos Brasil**, que pediu sua exoneração,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear em definitivo, o Conselheiro Tutelar, primeiro suplente, **WEMERSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, para atuar como Conselheiro Tutelar, até o final do atual mandato do colegiado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 14 dias do mês fevereiro de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-097335-16052025133820**